CCA ONTIER

NEWSLETTER #20

IMONews

JULHO 2018



Caro(a) Visitante,

O 2.º trimestre de 2018 foi marcado pela publicação de um conjunto de diplomas associados a uma Nova Geração de Política de Habitação, que visam garantir o acesso de todos a uma habitação adequada e criar as condições para que a reabilitação passe a ser a forma de intervenção urbanística predominante.

De entre os referidos diplomas, destacamos, desde logo, o Programa "1.º Direito", que visa garantir o acesso a uma habitação adequada a pessoas que residem em condições habitacionais indignas.

Já o "Porta de Entrada" aplica-se às situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional.

Por seu turno, o programa "Habitação ao Habitat" assenta em intervenções-piloto que visam testar e tirar conclusões sobre soluções de governança integradas, participadas e inovadoras, ao nível metodológico, conceptual e operacional, da atuação pública em bairros de arrendamento públicos, passíveis de serem aplicadas a outros territórios similares, com vista à melhoria global das condições de vida dos moradores e a uma maior coesão e integração socio-territorial destes bairros.

Destaque ainda para o programa "Chave na Mão", que visa a disponibilização de instrumentos públicos facilitadores da implementação de soluções de mobilidade habitacional de residentes em territórios de forte pressão urbana para territórios de baixa densidade e da passagem de habitações próprias para o setor do arrendamento habitacional a custos acessíveis.

Boas leituras!

Gonçalo de Almeida Costa

DESTAQUES



Nova Geração de Políticas de Habitação

Aprova o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração...

Ler mais



Programa “Porta de Entrada”

Estabelece o Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente...

Ler mais



Programa da Habitação ao Habitat

Aprova o Programa da Habitação ao Habitat...

Ler mais



Programa “Chave na Mão”

Aprova o programa Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão...

Ler mais



Programa “1.º Direito”

Cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação...

Ler mais



Regulamento do Programa “Porta de Entrada”

Regulamenta o Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, que estabelece o Porta de Entrada - Programa de Apoio...

Ler mais

LEGISLAÇÃO

Responsabilidade Solidária do Empreiteiro Geral

Não julga inconstitucional a norma constante do n.º 4 do artigo 198.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação originária, na parte em que responsabiliza solidariamente...

Mais informação

Peritos Avaliadores – Seguro de Responsabilidade Civil

Define os requisitos e as condições aplicáveis ao seguro de responsabilidade civil - peritos avaliadores...

Ler mais

Regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível para a elaboração e subscrição de projetos, fiscalização de obra e direção de obra

Procede à segunda alteração da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção...

Saber mais

NOTÍCIAS CCA ONTIER



Vera Martinez escreveu artigo de opinião no Diário de Notícias sobre a Lei do Arrendamento Urbano

Vera Martinez, Associada do Departamento de Imobiliário da CCA ONTIER, escreveu artigo de opinião no Diário de Notícias intitulado "As novas alterações à legislação do arrendamento urbano".

Ler na íntegra



Gonçalo de Almeida Costa falou ao Diário de Notícias sobre a duração dos contratos de arrendamento

Gonçalo de Almeida Costa, Coordenador do departamento de Imobiliário da CCA ONTIER, em declarações ao Diário de Notícias comentou a situação do mercado de arrendamento em Portugal, especialmente nas zonas de Lisboa e Porto, e a realidade dos contratos de curta duração.

Ler mais aqui



Vera Martinez falou ao Dinheiro Vivo sobre prazos e regras que senhorios têm que cumprir

Vera Martinez, Associada do Departamento de Imobiliário da CCA ONTIER, em declarações ao Dinheiro Vivo comentou a lei do arrendamento atualmente em vigor que, apesar de poucas defesas ao inquilino no que toca ao aumento da renda ou duração do contrato, estipula, ainda assim, prazos e regras que os senhorios têm de cumprir. A sua não observância é das poucas situações que dão alguma margem de manobra ao arrendatário para contestar o que lhe é proposto.

Saber mais

CONSULTE:

+ conteúdos da Newsletter

EQUIPA



Gonçalo de Almeida Costa
Associado Coordenador do Departamento de Imobiliário
gac@cca-ontier.com



Madalena Azeredo Perdigão
Associada Coordenadora da Área de Turismo e Lazer
map@cca-ontier.com



Madalena Pizzaro
Associada Sénior do Departamento de Imobiliário
mp@cca-ontier.com



Vera Martinez
Associada do Departamento de Imobiliário
vm@cca-ontier.com



Rita Correia Martins
Associada do Departamento de Imobiliário
rcm@cca-ontier.com



Tomás Arantes e Oliveira
Associado do Departamento de Imobiliário
tao@cca-ontier.com

Website | **Perfil LinkedIn**

Rua Vitor Cordon nº 10A; 1249-202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, nº 55 - 8º piso; 4150-599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

Partilhar:

Subscreva a newsletter

Recebeu esta newsletter porque consta da base de dados da CCA Ontier.
Se não desejar receber esta comunicação cancele a subscrição ou faça a gestão das suas subscrições.

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

Copyright © 2018 CCA Ontier, Todos os direitos reservados.